



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo



LEI Nº. 3.326/2018.

“Dispõe sobre o Perímetro Urbano da Cidade de Urânia e dá outras Providências.”

Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Perímetro Urbano da Cidade de Urânia, Município de Urânia, Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte especificação:

PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE URÂNIA

Área: 331,79814 há ou 137,10667 Alqueires

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, situado na margem da estrada Municipal do córrego do Arari, divisa do Distrito Industrial; deste, segue pela divisa do Distrito Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°12'02" e 294,17 m até o vértice **2**; 110°24'15" e 235,31 m até o vértice **3**; 110°21'23" e 195,60 m até o vértice **4**; 207°45'41" e 62,58 m até o vértice **5**, daí vira esquerda e segue confrontando com Carlos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°09'09" e 406,31 m até o vértice **6**; 189°00'47" e 27,14 m até o vértice **7**; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, deste segue pela divisa da rodovia SP-320, com o azimute de 104°35'44" e na distância de 81,62 m até o vértice **8**; deste segue cruzando a referida rodovia, com o azimute de 188°32'29" e na distância de 76,42 m até o vértice **9**, situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, deste segue pela divisa da rodovia SP-320, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°54'10" e 59,42 m até o vértice **10**, 208°53'47" e 165,78 m até o vértice **11**, 279°51'17" e 885,29 m até o vértice **12**, 13°18'56" e 101,99 m até o vértice **13**, 74°47'57" e 50,00 m até o vértice **14**, 31°53'22" e 100,00 m até o vértice **15**, 282°24'22" e 861,95 m até o vértice **16**; situado na margem da rodovia e no alinhamento da divisa do cemitério, deste segue com azimute de 176°35'50" e na distância de 121,30 m até o vértice **17**; situado na divisa do cemitério; deste segue com azimute 176°35'49" e 133,76 m até o vértice **18**; situado na margem da estrada municipal; deste segue pela margem da estrada municipal com azimute de 59°34'26" e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



186,56 m até o vértice **19**; situado na margem da estrada com o final do loteamento, deste segue pelo final do loteamento, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°42'20" e 226,00 m até o vértice **20**; 151°43'46" e 38,52 m até o vértice **21**; situado na margem do córrego comprido; deste segue à montante, com azimute de 68°34'43" e na distância de 158,96 m até o vértice **22**; 123°40'01" e 36,31 m até o vértice **23**; 86°19'39" e 33,37 m até o vértice **24**; situado na margem da estrada de acesso à lagoa de tratamento da SABESP, deste segue pela referida estrada, com azimute de 187°48'44" e na distância 450,07 m até o vértice **25**; situado na margem da estrada Transchico, deste segue pela referida estrada, com azimute de 101°27'09" e na distância de 502,59 m até o vértice **26**; situado na vertente do córrego, deste segue pela vertente do córrego com o azimute de 228°56'46" e na distância de 511,32 m até o vértice **27**; situado na estrada municipal ao lado da ferrovia, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 301°52'29" e 208,39 m até o vértice **28**; 296°21'47" e 109,99 m até o vértice **29**; 291°47'04" e 79,62 m até o vértice **30**; situado na margem da ferrovia, daí segue cruzando a ferrovia e confrontando com a Quadra 161, com azimute de 190°46'41" e na distância de 87,75 m até o vértice **31**; situado na margem da Estrada Municipal, daí segue cruzando a referida estrada com azimute de 192°27'40" e na distância de 17,47 m até o vértice **32**; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 101°36'19" e 34,25 m até o vértice **33**; 175°58'51" e 128,41 m até o vértice **34**; 250°26'01" e 99,46 m até o vértice **35**; 325°44'21" e 42,05 m até o vértice **36**; 218°19'56" e 99,45 m até o vértice **37**; 311°35'24" e 31,62 m até o vértice **38**; 215°40'17" e 9,47 m até o vértice **39**; situado no limite da área do CDHU, deste segue na divisa com o CDHU, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°13'57" e 20,52 m até o vértice **40**; 159°28'37" e 67,17 m até o vértice **41**; 180°49'37" e 161,44 m até o vértice **42**; 187°52'00" e 170,38 m até o vértice **43**; 307°27'49" e 255,71 m até o vértice **44**; 218°29'29" e 352,89 m até o vértice **45**; 255°30'10" e 104,02 m até o vértice **46**; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'20" e 62,00 m até o vértice **47**; 216°39'18" e 9,06 m até o vértice **48**; 210°20'21" e 104,77 m até o vértice **49**; 302°23'09" e 302,94 m até o vértice **50**; situado na margem da estrada municipal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 18°09'55" e 134,34 m até o vértice **51**; 290°40'04" e 10,79 m até o vértice **52**; 290°42'36" e 132,88 m até o vértice **53**; 343°28'33" e 37,18 m até o vértice **54**, situado no alinhamento da Rua José Ernesto Pires; 255°07'10" e 497,14 m até o vértice **55**,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



confrontando com a Rua José Ernesto Pires; daí vira á direita e segue com azimute de 345°02'29" e 543,50 m até o vértice **56**, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira; daí vira à direita e segue com azimute de 75°07'10" e 481,90 m até o vértice **57**, confrontando com terras de Orotides Luiz de Oliveira Antonio Trevisan, daí vira á esquerda e segue confrontando com Antonio Trevisan, com os seguintes azimutes e distâncias 343°20'20" e 36,12 m até o vértice **58**; 343°17'59" e 218,22 m até o vértice **59**; situado na margem da área da ferrovia, deste segue cruzando a referida área com azimute de 2°55'56" e na distância de 192,16 m até o vértice **60**; situado no limite do loteamento das palmeiras, deste segue pela divisa do referido loteamento com os seguintes azimutes e distâncias: 281°50'58" e 186,62 m até o vértice **61**; 11°51'08" e 281,23 m até o vértice **62**; 74°57'20" e 98,01 m até o vértice **63**; situado nos fundos das chácaras da Rua Goiás, deste segue pelo fundo das chácaras com os seguintes azimutes e distâncias: 10°03'30" e 22,44 m até o vértice **64**; 23°42'14" e 91,28 m até o vértice **65**; situado no limite da propriedade de usufruto de Osvaldo Lugato e s/m (matrícula nº 14.041 do R.I. de Jales/SP); deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de usufruto de Osvaldo Lugato e s/m (matrícula nº 14.041 do R.I. de Jales/SP), com os seguintes rumos e distâncias: 76°48'43" SO e 359,00 metros até o vértice **66**; 76°48'43" SO e 134,98 metros até o vértice **67**, situado no limite da divisa da propriedade de Tomaz Coronado Sanches e outra (área remanescente da matrícula nº 5608 do R.I. de Urânia/SP); deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Tomaz Coronado Sanches e outra (área remanescente da matrícula nº 5608 do R.I. de Urânia/SP), com o seguinte rumo e distância: 12°47'05" NO e 149,25 metros até o vértice **68**, situado no limite da propriedade de Ane Eli Sabatini e outros (matrícula nº 32.262 do R.I. de Jales/SP); deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ane Eli Sabatini e outros (matrícula nº 32.262 do R.I. de Jales/SP), com os seguintes rumos e distâncias: 76°31'25" NE e 213,67 metros até o vértice **69**; 76°31'25" NE e 166,13 metros até o vértice **70**; situado no limite da propriedade de Zilda Dorissoti Bazan (matrícula nº 30.150 do R.I. de Jales/SP) e a propriedade de Ane Eli Sabatini e outros (matrícula nº 32.262 do R.I. de Jales/SP); deste, deflete novamente à direita e segue confrontando com a propriedade de Zilda Dorissoti Bazan (matrícula nº 30.150 do R.I. de Jales/SP) com os seguintes rumos e distâncias: 14°22'16" SE e 58,49 metros até o vértice **71**; 76°14'20" NE e 231,32 metros até o vértice **72**; 88°00'28" e 6,90

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo



m até o vértice **73**; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da rua Goiás com os seguintes azimutes e distâncias: 17°46'51" e 6,65 m até o vértice **74**; 24°58'56" e 12,95 m até o vértice **75**; 18°53'28" e 11,12 m até o vértice **76**; 14°21'05" e 11,90 m até o vértice **77**; 11°34'34" e 46,44 m até o vértice **78**; situado na divisa da área da SABESP, deste segue pela divisa da SABESP, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°48'41" e 56,79 m até o vértice **79**; 18°28'04" e 44,01 m até o vértice **80**; 74°27'06" e 51,93 m até o vértice **81**; Situado na margem da Rua Goiás, deste segue pela margem da rua Goiás com os seguintes azimutes e distâncias: 8°44'43" e 40,29 m até o vértice **82**; Situado na divisa de Ane Eli Sabatin; deste, segue confrontando com a Ane Eli Sabatin, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°07'43" e 409,60 m até o vértice **83**; 257°49'49" e 541,77 m até o vértice **84**; Situado no limite da faixa de domínio da FEPASA, distante 20,00 metros do eixo da ferrovia; deste, segue confrontando com a FEPASA, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°30'19" e 49,83 m até o vértice **85**; 344°20'04" e 25,61 m até o vértice **86**; Situado na divisa de David Baptista Carvalho; deste, segue confrontando com a David Baptista Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°53'43" e 540,11 m até o vértice **87**; 77°46'42" e 163,32 m até o vértice **88**, 347°46'42" e 53,02 m até o vértice **89**, Situado na divisa de Ernesto Benaglia; deste segue confrontando com o último com azimute de 257°29'48" na distância de 220,67 m até o vértice **90**, deste segue com o azimute de 347°28'29" confrontando com terras de Maria Paschoal Gaquez e outros, na distância de 141,73 m até o vértice **91**, deste, segue com o azimute de 246°28'40" confrontando terras pertencentes a João Sabatin, na distância de 500,23 m até o vértice **92**, situado no eixo da cerca que limita a faixa de domínio de Rede Ferroviária Federal S/A RFFSA, deste, segue com o azimute de 330°02'18, confrontando com a referida ferrovia, respeitando 15,00 metros do eixo da linha férrea, na distância de 36,61 m até o vértice **93**, deste, segue com o azimute de 64°16'25", confrontando com terras pertencentes a Benedito Monteiro da Rocha Filho, na distância de 170,03 m até o vértice **94**, deste, segue com o azimute de 63°30'23", na mesma confrontação anterior, na distância de 545,54 m até o vértice **95**, situado no eixo da cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia Euclides da Cunha, SP-320, pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, deste, segue com o azimute de 104°10'17", confrontando com limite da Rodovia Euclides Da Cunha, SP – 320, na distância de 59,41 m até o vértice **96**, deste, segue confrontando com terras pertencentes

 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



a Luiz Carlos Gomes com os seguintes azimutes e distancias: 199°55'21" e 48,04 m até o vértice **97**, 197°56'40" e 37,18 m até o vértice **98**, 103°01'41" e 107,60 m até o vértice **99**, 19°02'06" e 22,84 m até o vértice **100**, situado na divisa do Distrito Industrial I, deste segue pela divisa do Distrito Industrial I, com o azimute de 04°50'21" e 60,58 m até o vértice **101**; situado na margem da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, deste segue pela divisa da Rodovia SP-320, com o azimute de 102°43'34" e na distância de 64,60 m até o vértice **102**; deste segue cruzando a referida rodovia com o azimute de 9°11'00" e na distância de 73,62 m até o vértice **103**; situado na margem da estrada municipal, deste segue pela margem da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 291°07'51" e 100,92 m até o vértice **104**; 301°48'08" e 75,94 m até o vértice **105**; 318°43'27" e 42,57 m até o vértice **106**; 319°12'13" e 67,82 m até o vértice **107**; 319°33'14" e 112,93 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 06 de março de 2018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei
Data supra.


Carlos Augusto Mendes Augusto
Secretário Administrativo